



PORTARIA Nº. 118/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

R E S O L V E

I – Designar a **Sr.^a MIRIAN ESTRADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, portadora de RG. Nº. 7.051.759-0 - SSP-PR, CIC/MF. Nº. 026.696.699-30, para responder também pela seção de compras, a partir de 01 de junho de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, EM 12 DE JUNHO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**